



6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE  
+33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

## Comité Executivo de 17 de Setembro de 2015, Paris, CNPMM

O Secretário-Geral agradeceu os participantes pela sua presença, informando-os em seguida dos canais de tradução.

Devido à chegada tardia do Presidente do CC Sul, o Vice-Presidente Y. Foëzon deu início à reunião, fazendo votos de intervenções concisas e claras. Os membros presentes apresentaram-se, cada um por sua vez. Sendo o número das pessoas presentes ou representadas, suficiente no Comité Executivo, foi declarado que o Comité podia deliberar validamente.

O Secretário-Geral informou os membros que o Web site estava em fase de entrega, pelo que não tinha sido possível transmitir todos os documentos da sessão através dessa ferramenta. Por esse motivo, foram enviados alguns relatórios por correio electrónico. Os relatórios do Comité Executivo de Lisboa e Santander foram validados sem pedidos de alterações (por escrito ou durante a reunião).

O Secretário-Geral indicou que, na sequência da Assembleia-Geral de Santander, determinados pontos de discórdia tinham de ser debatidos durante o Comité Executivo, com vista a identificar soluções comuns. Todos os pontos inscritos na ordem do dia estão interligados, especialmente a questão do calendário e da organização das reuniões, estando esta pendente das decisões tomadas hoje em resposta aos pontos litigiosos e, também, das possibilidades orçamentais.

Nenhuma questão diversa foi acrescentada à ordem do dia, sendo esta validada no seu presente estado.

### Consequências da Assembleia-Geral Extraordinária de Santander

#### - **Ponto 1: Caso do litígio relacionado com a representação da indústria da transformação**

Foi brevemente apresentada a nota de síntese sobre este assunto, preparada pelo Secretariado. Basicamente, no seguimento de cartas enviadas pela Anfaco e a Aipce, patenteando um argumento de provável incumprimento dos Estatutos durante a Assembleia-Geral, foi procedido a uma consulta de peritos jurídicos. A análise dos peritos demonstrou que ambas as interpretações expressas durante a Assembleia-Geral podiam ser entendidas, pelo que era, por isso, necessário, procurar a “intenção comum das partes contratantes” segundo o Código Civil Francês, que prevalece em caso de disposições estatutárias equívocas. Para tal, a ANFACO transmitiu ao Secretariado um relatório da



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

última reunião de pré-figuração do CC SUL, do qual consta um acordo unânime a favor da atribuição de um assento à indústria da transformação. Logo, no caso de um processo contencioso vir, de facto, a ser encetado, o juiz decidiria, muito provavelmente, dar razão à indústria da transformação, levando à caducidade do voto organizado na Assembleia-Geral.

Para vários membros, a actual situação é de lamentar, pois está a provocar grandes disfunções no CC Sul, impedindo-o, nomeadamente, de trabalhar a nível técnico. Por esse motivo, é especialmente importante identificar rapidamente soluções, de modo a se poder andar para a frente.

O representante da AIPCE, Pierre Commère, apresentou o seu ponto de vista sobre a situação, bem como uma proposta de solução por parte da AIPCE e da ANFACO. Segundo os princípios que possibilitaram a criação do CC Sul, estava reservado um lugar à indústria da transformação. Para garantir a maior representação possível, a AIPCE e a ANFACO tinham celebrado um acordo, que foi recordado, na perspectiva da Assembleia-Geral. Sabendo que as estruturas do Comité Executivo têm de possuir a mais larga representação possível, a candidatura da AIPCE e da ANFACO parecia, por conseguinte, legítima. No caso de um compromisso do Comité Executivo vir hoje trazer respostas a estes posicionamentos, a indústria da transformação comprometer-se-ia a não agir judicialmente, sob certas condições.

Vários membros do Comité Executivo (em específico, o sector francês) insistiram no facto de os equilíbrios bem como os acordos iniciais terem de ser mantidos e cumpridos. No presente caso, devia-se considerar que o relatório da reunião de pré-figuração dá uma indicação clara da interpretação dos Estatutos, devendo este ser visto como a favor da indústria da transformação, implicando, por isso, o reconhecimento de um erro colectivo durante a Assembleia-Geral de Santander. Por conseguinte, convinha, atribuir novamente o lugar previsto ao sector da indústria ou implementar uma situação de transição, satisfatória para todas as partes.

O Secretariado Geral insistiu sobre a importância de se identificarem soluções que permitam um regresso à normalidade em termos de funcionamento. Sintetizando mais uma vez a nota, explicou que os membros do CC Sul tinham escolha entre várias opções: um acompanhamento da decisão da Assembleia-Geral, que acarretará a alteração dos Estatutos ou o cumprimento dos acordos históricos, que acarretará o reconhecimento da invalidade do voto de Santander. O aumento do número de membros também pode ser considerado como uma opção de saída da crise actual. Independentemente da direcção tomada, o que importa é que esta possa ser efectivamente validada aquando da futura Assembleia-Geral,



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

que é competente sobre a questão, tendo em conta o desacordo que surgiu sobre a mesma durante a Assembleia-Geral de Santander.

A opção de solicitar o aumento do número de assentos foi rapidamente afastada, estando esta designadamente prevista para proporcionar uma melhor representação da pesca artesanal. Para além disso, foi recordado que tinha sido anteriormente acordado atribuir 15 assentos ao sector.

Vários membros expressaram o facto de o cumprimento legal dos Estatutos ter primazia, agora que ficou conhecido o sentido do parágrafo equívoco. À luz desta nova informação, ir no sentido de um período de transição, tal como proposto pela indústria da transformação constituiu o compromisso dominante. Todavia, com vista a esclarecer totalmente a situação, foi pedido ao representante da AIPCE para este especificar mais uma vez a sua proposta. A mesma foi discriminada, assentando em 6 pontos:

1/ Os membros do Comité Executivo reconhecem a necessidade de atribuir um posto à representação da indústria da transformação, o que terá de ser concretizado durante a próxima Assembleia-Geral.

2/ O referido assento deverá ser atribuído à estrutura mais representativa.

3/ Esta correcção poderá ser realizada segundo o calendário habitual do CC Sul (Assembleia-Geral em Junho ou Julho).

4/ Até lá, será implementado um período de transição, durante o qual um representante da indústria da transformação assistirá ao Comité Executivo na qualidade de observador.

5/ Durante o período transitório, não se recorrerá a qualquer procedimento judicial.

6/ Durante essa fase e enquanto o CC Mercados não for constituído, será aplicado um direito de reserva no que respeita à adopção de qualquer parecer relacionado com o mercado.

Tendo os membros requerido uma posição explícita do Comité sobre o assunto, foi organizado um voto.

A proposta foi validada com 11 votos a favor e 6 abstenções.



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

Organizações que se abstiveram: WWF (procuração), Seas at Risk, Oceana, LPN, Federação de Pescas dos Açores, ISFUA

Organizações que emitiram um voto favorável: Vianapesca (procuração), Federacion Gallega de Cofradias, OPEGUI, Pescagalicia/Arpega, ANOP, CNPMM, FEDOPA, Pêcheurs de Bretagne, ETF, BlueFish, FREMSS (procuração), AGLIA

A Confederacion Española de Recreio não expressou o seu voto.

O compromisso adoptado será, assim, apresentado aos membros da Assembleia-Geral, que se reunirá segundo o calendário habitual (Junho ou Julho).

- **Ponto 2: Caso do litígio relacionado com a afectação de FREMSS, AGLIA e Blue Fish no colégio dos Outros grupos de interesse do Comité Executivo**

O Secretário-Geral fez uma síntese da situação. Convém não esquecer que tinha sido acordado em Santander integrar essas três estruturas no Comité Executivo, sob reserva de um posicionamento contrário da Comissão Europeia. Ora, a Comissão indicou que, nesta fase, não se posicionaria, propondo simultaneamente a análise da questão em Assembleia-Geral, com base em elementos fiáveis e verificáveis. O Secretariado redigiu uma nota com os elementos legais, a apresentação dos objectivos de cada estrutura e um quadro com diferentes indicadores. Apesar de novas análises jurídicas, não foi possível proceder-se a uma afectação clara a um colégio ou outro, pelo que caberá à Assembleia-Geral proceder à referida afectação, seguindo as directivas da Comissão.

Essa questão suscitou novas discussões bastante acesas. Assim, foi especificado que, relativamente ao direito francês, AGLIA e Blue Fish são reconhecidas como não fazendo parte dos representantes do sector, pois apenas as organizações de produtores, os comités de pescas e os sindicatos fazem. Por defeito, AGLIA e Blue Fish deveriam pertencer ao colégio “Outros grupos de interesse”. A título informativo, foi mencionado que o secretariado espanhol para a pesca tinha convocado a FREMSS na qualidade de ONG para trabalhar sobre as questões da implementação da obrigação de desembarque. Contudo, o funcionamento do CC é regido pelo direito comunitário e não francês ou espanhol, não sendo, assim, possível, esclarecer a situação. Também foi avançado pela representante da Comissão que a distinção entre os colégios se efectuava por defeito: qualquer estrutura que não seja do colégio do sector, passa a pertencer ao colégio “Outros grupos de interesse”.

As ONGs ambientais recordaram a sua oposição, tendo esta sido expressa em Santander. Não querem que essas três estruturas possam pertencer ao colégio “Outros grupos de interesse”. Para além disso, denunciaram o facto de a tomada de decisão em Santander não



6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE  
+33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

ter sido objecto de um voto formal e essa decisão não ser clara para elas. Segundo estas, o problema durante a tomada de decisão em Santander decorre de o facto de os estatutos dessas estruturas não estarem disponíveis. Consideram que a integração dessas estruturas mistas poderia vir a ser problemática no futuro, no caso de estruturas de defesa do ambiente pretenderem entrar no Comité Executivo nos próximos anos. As ONGs pretendem, por conseguinte, que seja criado um documento com o máximo de dados a descrever essas estruturas e argumentos a explicar por que motivo julgam pertencer ao colégio “Outros grupos de interesse”.

Todavia, as estruturas abrangidas pediram para isso ser realizado para todas as estruturas membro desse colégio, sendo os interesses financeiros incluídos.

Num contexto já tenso, o sector francês anunciou que, durante o próximo conselho do CNPMM, a continuidade dos trabalhos do sector nos CCs seria debatida. De facto, face à mediocridade do diálogo e do trabalho técnico nalguns CCs, o sector está a reconsiderar a utilidade da presença dos mesmos.

Para concluir, foi acordado, ao contrário da opinião das ONGs presentes, que essas 3 estruturas pertenceriam, de facto, ao Comité Executivo até nova decisão da Assembleia-Geral. Essa decisão basear-se-á num trabalho de objectivação que foi iniciado (nota do Secretariado) e será prosseguido, mediante proposta dos membros. Numa primeira fase, caberá a todos os membros do CC Sul da categoria AGI dialogarem entre si, para definirem que documentos estarão dispostos a partilhar. Se for oportuno e consensual, procurar-se-á nos trabalhos sobre a evolução dos Estatutos, a definição de critérios objectivos que permitam uma arbitragem, no caso de uma situação idêntica vir a se repetir.



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

## **Estabelecimento das orientações a seguir com vista às evoluções dos Estatutos do CC Sul**

Durante os debates que ocorreram para a resolução dos dois litígios, várias intervenções incidiram sobre a urgência de se realizar uma revisão dos Estatutos, de modo a consolidar o funcionamento jurídico do CC Sul e a interpretação das normas e estes passarem a ser realmente equivalentes nas 3 línguas de trabalho principais e, por fim, para as evoluções serem levadas em consideração em termos de funcionamento do CC Sul.

**Foi decidido identificar um grupo de trabalho restrito proveniente do Comité Executivo para efectuar essa revisão e propor uma evolução a essa plataforma. Esse grupo será constituído pelas seguintes pessoas: N. Teisseire, B. Stockhausen, S. Larzabal, M. Garmendia, A. Bilbao, A. Drillet, JM Robert e um representante português, tendo este que ser identificado posteriormente.**

## **Organização dos trabalhos até ao final do Exercício, tendo em conta as disponibilidades financeiras**

A. Drillet apresentou a estimativa do orçamento disponível para o final do exercício (Março de 2016).

Após ter apreciado a margem orçamental estimada e as opções em termos de organização das reuniões, pretendeu-se que a actividade técnica fosse retomada através desses grupos de trabalho. Os grupos reunir-se-ão, limitando ao máximo os custos, pelo que fá-lo-ão no continente - muito provavelmente em Madrid. Reunir-se-ão em meados de Janeiro. Sendo dada prioridade à retoma da actividade e, tendo em conta um orçamento restrito, foi decidido adiar para uma data posterior a contratação de um estagiário para a Pesca-turismo. Proceder-se-á à distribuição equitativa das temáticas técnicas de interesse para o CC Sul, de modo a estas serem todas abordadas. A sardinha ibérica será, deste modo, tratada em torno do GT Espécies Pelágicas.

No âmbito dessas discussões, vários membros expressaram a necessidade de reforçar a condicionalidade do reembolso a uma presença e participação efectivas nas reuniões. Ainda que todas as vias possam ser procuradas (Estados Membros...), pretende-se também um aumento das quotas, para dar resposta ao aumento das despesas relacionadas com os reembolsos dos membros.



6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE  
+33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

### Questões diversas:

S. Larzabal expressou a sua satisfação com o novo Web site, bem conseguido, de um ponto de vista estético e, para além disso, muito funcional, agradecendo ao Secretariado o trabalho executado.

JM Robert regozijou-se pelo facto de o novo Web site ser do agrado dos membros e acrescentou que os agradecimentos tinham de ir para A. Drillet, sendo este o responsável por essa tarefa.